



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.152.421/0001-01 - FONE: 243 6708 / FAX: (081) 243 3083
Cidade das Terras de Látex Nº 4489 da 3042-01 - Vizinhança 2 - Sistema de Cidades e Biotecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 541/2005 - CONSUN/UEMA

Homologa o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e o Comitê Executivo do Convênio de Cooperação Técnica para Pesquisa e Desenvolvimento, Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso X e,

considerando a importância do Contrato descrito para o Estado do Maranhão;
considerando o constante do processo nº 2236/2005;
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e o Comitê Executivo do Convênio de Cooperação Técnica para Pesquisa e Desenvolvimento, Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.


Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício